



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 - www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO DE 2ª CHAMADA EDITAL 038/2019

CONVOCAÇÃO DE 2ª CHAMADA EDITAL 038/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
 EM JOALHERIA ARTESANAL (MÓDULO BÁSICO)**

Número	Nome	Situação
1	Cléo Araújo Cota Dutra	Aprovado(a)
2	Amarildo Marcos Pinheiro	Aprovado(a)

Para a Matrícula em Segunda Chamada

A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá no dia **30/09/2019**, nos horários e locais especificados abaixo:

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPPE)

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG. **Horário: das 9h às 21h.**

O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

Uma foto 3x4 recente;

CPF próprio (original e fotocópia legível);

Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível);

Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível);

Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível);

Documento que comprove a conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado;

Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, Porteiro**, em 27/09/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0411507** e o código CRC **AE7BEFCD**.

23213.002350/2019-29

0411507v1